



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº. 26/2019

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do Edital 26/2019, para constar que:

Onde se lê:

1. A escala de substituição de docentes para atribuição de classes/aulas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano para o ano letivo de 2019 será elaborada por meio de Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva e de títulos, observadas as disposições definidas neste edital.

2. ...

FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº de Vagas	Referência / Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos	Atribuições
PEB II Educação Especial	Cadastro Reserva	40-D R\$ 2.509,69	30 horas	<ul style="list-style-type: none">– Pedagogia com habilitação específica na área de atuação no AEE, ou com cursos de especialização de no mínimo 180h em Educação Especial.– Pós- Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Mestrado para atuação nas áreas de Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), Transtorno do Espectro de Autismo (TEA), Altas Habilidades ou Superdotação, DA, DI, DV e DF.	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.

Leia-se:

1. A escala de substituição de docentes para atribuição de classes/aulas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano para o ano letivo de **2020** será elaborada por meio de Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva e de títulos, observadas as disposições definidas neste edital.

2. ...

FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº de Vagas	Referência / Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos	Atribuições
PEB II Educação Especial	Cadastro Reserva	40-D R\$ 2.509,69	30 horas	<ul style="list-style-type: none">– Pedagogia com habilitação específica na área de atuação no AEE, ou com cursos de especialização de no mínimo 180h em Educação Especial.– Pós- Graduação Lato Sensu em Educação Especial e/ou Mestrado para atuação nas áreas de Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), Transtorno do Espectro de Autismo (TEA), Altas Habilidades ou Superdotação, DA, DI, DV e DF.	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.

Assis, 23 de outubro de 2019.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Prof.^a Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal**

**DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação**

Informações

Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1200

Vila Nova Santana – Assis/SP

E-mail: concursosme@femanet.com.br

Site: www.fema.edu.br/concursos